



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARARUNA

**LEI MUNICIPAL Nº 0019/2023 - GAB-PREF**

AUTOR: VER. LUIZ DA SILVA MARTINIANO

**DENOMINA DE RUA FRANCISCO VENÂNCIO PEREIRA "CHICO ANTERO", O TRECHO DE VIA PÚBLICA ATÉ ENTÃO DENOMINADA DE TRAVESSA LUÍS TARGINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Francisco Venâncio Pereira "Chico Antero", a via pública perpendicular à Avenida Luís Targino (trecho urbano da rodovia estadual PB-111) até então informalmente denominada de Travessa Luís Targino.

**Art. 2º** - A via pública a que se refere o artigo 1º fica localizada do lado esquerdo da Avenida Luís Targino, conforme demonstra o mapa em anexo (Anexo I), e atende às seguintes coordenadas geográficas: Latitude - 6.535530379990597, Longitude -35.74358978130181.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação da placa indicativa.

**Art. 4º** - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento d aruá a que se refere



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARARUNA**

o art. 1º, junto às concessionárias de água, energia, telefonia fixa, móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA - PB, 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Vital da Costa Araújo**

Prefeito Constitucional